

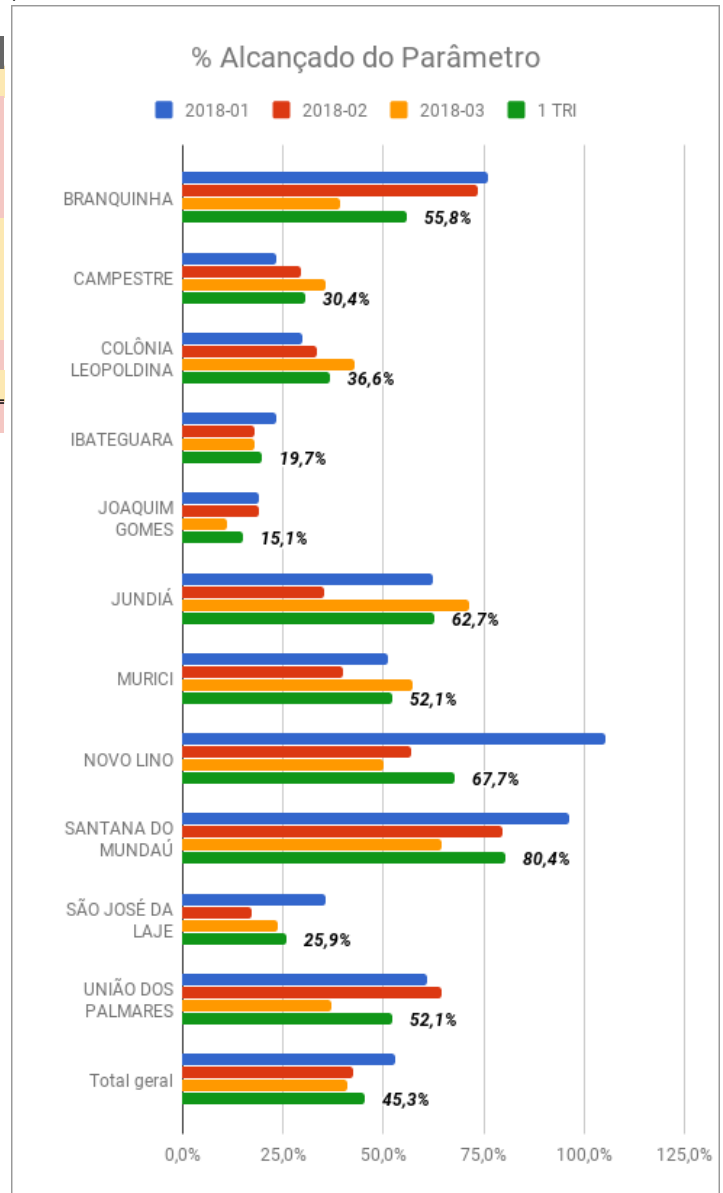
LEGENDA		Parâmetro	
<50%	49,9%	Ano	Mês
50-100%	99,9%	40,0%	40,0%
>100%	100,0%	1 TRI	40,0%

Apuração: 14/06/2018

Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)

Indicador -1.2. Percentual de atendimentos de demanda espontânea - Equipe da Saúde Família - ESF

Região de Saúde	03			
Município	2018-01	2018-02	2018-03	1 TRI
BRANQUINHA	76,1%	73,5%	39,2%	55,8%
CAMPESTRE	23,3%	29,4%	35,6%	30,4%
COLÔNIA LEOPOLDINA	30,0%	33,6%	42,8%	36,6%
IBATEGUARA	23,5%	17,9%	17,8%	19,7%
JOAQUIM GOMES	19,1%	19,0%	11,1%	15,1%
JUNDIÁ	62,3%	35,2%	71,3%	62,7%
MURICI	51,0%	39,8%	57,1%	52,1%
NOVO LINO	105,2%	56,8%	50,1%	67,7%
SANTANA DO MUNDAÚ	96,3%	79,6%	64,5%	80,4%
SÃO JOSÉ DA LAJE	35,4%	17,3%	23,5%	25,9%
UNIÃO DOS PALMARES	60,9%	64,6%	36,9%	52,1%
Total geral	53,0%	42,4%	40,9%	45,3%



Limitações:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dificuldade no entendimento dos conceitos dos tipos de atendimentos abordados no sistema, como consulta programada, consulta agendada, consulta no dia, escuta inicial, atendimento de urgência, o que pode resultar em erros de registro pelos profissionais. ✓ Ausência de classificação de risco nas unidades; dificuldade dos profissionais no manejo de situações de urgência, que podem se apresentar na unidade ou no território. ✓ Falta de materiais e insumos na UBS para oferecer o atendimento à demanda espontânea.
Ações que promovem a melhoria do indicador:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitação/atualização contínua dos profissionais da Atenção Básica na coleta e no registro dos dados no e-SUS AB, visando minimizar os erros de registros. ✓ Monitoramento e avaliação da qualidade e da consistência dos dados informados pelas equipes de Atenção Básica no SISAB com o intuito de acompanhamento dos resultados, negociação de metas e definição de prioridades para a melhoria do indicador. ✓ Avaliação periódica do indicador de forma a subsidiar a organização do processo de trabalho das equipes, bem como identificar os fatores que possam influenciar o aumento da demanda.